

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**GESTOR****Referente ao Período:** 01/01/2018 a 31/12/2018**ENTIDADE:** Lar do Pequeno Vicente**CNPJ:** 02.317.467/0001-95**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 002/2017**

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ 46.429.379/0001-50, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas da parceria celebrada, dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas.

Demonstra-se cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, e seu respectivo objeto:

Objeto: Termo de Colaboração 02/2017 - Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para criança e adolescentes de 06 a 15 anos.

Competências e Datas das Prestações de Contas Parciais apresentas pela OSC: 01/2018 - 12/02/2018; 02/2018 - 14/03/2018; 03/2018 - 11/04/2018; 04/2018 - 14/05/2018; 05/2018 - 12/06/2018; 06/2018 - 13/07/2018; 07/2018 - 13/08/2018; 08/2018 - 14/09/2018; 09/2018 - 19/12/2018; 10/2018 - 19/12/2018; 11/2018 - 19/12/2018; 12/2018 - 09/01/2019.

Data da Prestação de Contas Anual: 31/01/2019.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	29/01/2018	1225/1	9.676,54
Estadual	07/03/2018	000	0,00
Estadual	05/04/2018	1225/2	13.380,00
Estadual	07/05/2018	1225/3	13.380,00
Estadual	06/06/2018	1225/4	13.380,00
Estadual	06/07/2018	1225/5	7.236,24
Estadual	06/07/2018	1225/5	1.006,06
Estadual	03/08/2018	1225/6	9.676,50
Estadual	10/09/2018	000	0,00
Estadual	05/10/2018	000	0,00
Estadual	06/11/2018	15984/1	8.920,00
Estadual	29/11/2018	15984/2	13.380,00
Estadual	21/12/2018	15984/3	13.380,00
Total do Repasse Estadual			103.415,34
Municipal	05/01/2018	267/1	3.703,54
Municipal	07/02/2018	267/2	3.703,46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

Municipal	05/03/2018	267/3	13.380,00
Municipal	06/04/2018	000	0,00
Municipal	08/05/2018	000	0,00
Municipal	06/06/2018	000	0,00
Municipal	06/07/2018	267/4	5.137,70
Municipal	03/08/2018	267/5	3.703,50
Municipal	06/09/2018	267/6	13.380,00
Municipal	05/10/2018	267/7	4.460,00
Municipal	07/11/2018	0	0,00
Municipal	07/12/2018	0	0,00
Total do Repasse Municipal			47.468,20
Valor Total dos Repasses			150.883,54
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	4.414,40	145,87	94.242,65
Municipal	2.826,76	103,10	48.853,72
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	13.732,96
Municipal	0,00	0,00	1.544,34
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	0,00
Municipal	0,00	0,00	0,00

ANALISE DO GESTOR

Afirma-se com base no artigo 67, parágrafo 4º da lei federal 13.019/14, que:

- I. Durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço: Rua Antônio Alexandre Neder, 45 – Jardim Nova República IV, São João da Boa Vista/SP
- II. As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.
- III. O público alvo atendido são crianças e adolescentes de 6 a 15 anos. A meta de atendimento foi de 92% no período - Satisfatória.
- IV. O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período.
- V. As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatório para a execução do serviço.
- VI. Houve visita(s) técnicas de fiscalização para monitorar e avaliar o objeto durante o período.
- VII. Houve elaboração do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação quadrimestrais, todos homologados pela respectiva comissão de monitoramento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

VIII. O percentual de grau de satisfação do público-alvo assistido pelo serviço foi de:

- Usuários: 98% no período matutino e 96% no período vespertino - Satisfatório.
- Familiares: 100% no período matutino e 100% no período vespertino - Satisfatório.

IX. Os resultados alcançados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos. O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo na redução de situações de vulnerabilidade social e na prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; no aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; na ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; na ampliação do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; na ampliação do número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; e, na redução do índice de violência entre os jovens, do uso/abuso de drogas, de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.

X. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão.

XI. A parceria continua sendo a melhor opção a administração pública, pois apresenta vantagem econômica, comparada em relação a realização do serviço pela administração pública e a OSC, com base nos demonstrativos financeiros, entre benefícios e isenções financeiras/tributárias da OSC.

CONCLUSÃO

Atesta-se este Parecer Técnico como, **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 06 de maio de 2019.

Cindy Laure Galizoni Elidio
CPF 353.742.488-47

Comissão Monitoramento e Avaliação Social

Josiane de Oliveira Zanin

308.892.528-82

Josiane de O. Zanin

Maria Natália de Paula Corneta

324.768.878-11

Tálita Bertolucci Arrigucci

334.476.028-99